PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 103, DE 20 DE JUNHO DE 2024

"Nomeia e convoca os candidatos remanescentes aprovados no Concurso Público do Edital 1, 14 de fevereiro de 2023, em razão de pedido de exoneração e de vacância por aposentadoria, e dá outras providências"

Considerando o §3°, do art.16 da Lei Complementar nº.023, de 31 de março de 2023 c/c o §3°, do art.16 da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2023;

Considerando o Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024;

Considerando a Portaria nº 100, de 12 de junho de 2024, que dispõe sobre a exoneração do Sr. Ubiratan Silva do cargo efetivo de Psicólogo II, bem como a vacância de cargo efetivo de auxiliar administrativo em razão de aposentadoria de servidor;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea "a", inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE-SE:

- Art. 1°. Ficam nomeados e convocados os candidatos aprovados remanescentes em razão de pedido de exoneração e vacância em razão de aposentadoria, referente ao Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023, homologado através do Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024, obedecendo-se à ordem de classificação geral, respeitando as vagas reservadas PPP (Pessoas Pretas e Pardas) e PcD (Pessoas Com Deficiência), conforme a relação do Anexo I.
- Art. 2°. Os candidatos nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria de nomeação, para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e comprovação dos requisitos e exames médicos, que serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, os quais se encontram previstos no Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023 (subitem 13.2.3) e no Decreto Municipal 017/2024 (incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art.5°).
- Art. 3°. Os candidatos nomeados e convocados deverão se atentar para o cumprimento dos requisitos contidos nos artigos 3°, 4° e 5° da Portaria Municipal n°. 015, de 19 de fevereiro de 2024.
- Art. 4º. Faz parte integrante desta Portaria o anexo I, referente à relação dos candidatos aprovados remanescentes com a descrição do cargo, vaga, número de inscrição, nome do aprovado e a modalidade de concorrência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 20 de junho de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO I

PEDIDO DE EXONERAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO (Portaria 0100 de 12 de Junho de 2024)

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
PSICOLOGO II	415002462	Ubiratan Silva	AC

DÉCIMA NOMEAÇÃO

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
PSICOLOGO II	415000263	Letícia Eduarda Pereira	AC
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	484000489	Eloila Mendonça Santos	AC

Auxiliar Administrativo - Vaga do Plano de Cargos e salários em virtude de vacância de aposentadoria